



**Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo**

Sr. Diretor

Encaminhamento para expediente externo

A Resolução nº 1.960

Em anexo.

Em, 15/03/2017

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE EXTERNO

EM, ____/____/20__

DIRETOR/DEL

AO DEL

Para providenciar os demais encaminhamentos
regimentais relativos ao presente processo.

Em, ____/____/20__

Presidente da Sessão



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

www.cmv.es.gov.br/diario

Câmara Municipal de Vitória

Edição: 555 Ano V

Vitória (ES), Quarta-feira, 15 de março de 2017

ATOS DA MESA DIRETORA

RESOLUÇÃO Nº 1.960

Dispõe sobre a criação da Comissão Especial para o estudo da reforma da Lei Orgânica Municipal, na forma do Art. 82. e seguintes do Regimento Interno.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, no uso de suas atribuições legais, constituída com base no que preceitua o Art. 30 da Resolução nº 1.919, de 23 de janeiro de 2014, combinado com o artigo 65, inciso XXV da Lei Orgânica do Município de Vitória, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Vitória, a Comissão Especial para estudo da reforma da Lei Orgânica.

Art. 2º. A Comissão a que alude o Art. 1º. será composta de no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) membros titulares e suplentes, designados pelo Presidente da Câmara, após a indicação dos mesmos pleos líderes das bancadas, conforme tabela constante no anexo 1 da presente Resolução.

Art. 3º. A Comissão Especial para estudo da Reforma da Lei Orgânica terá a duração de 06 (seis) meses, prorrogáveis pelo mesmo período, a contar da data da primeira reunião da Comissão.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal de Vitória.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 10 de março de 2017.

Vinícius José Simões

PRESIDENTE

Wanderson José da Silva Marinho

1º SECRETÁRIO



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

www.cmv.es.gov.br/diario

Câmara Municipal de Vitória

Edição: 555 Ano V

Vitória (ES), Quarta-feira, 15 de março de 2017

Leonil Dias da Silva

2º SECRETÁRIO

Adalto Bastos das Neves

3º SECRETÁRIO

LICITAÇÕES

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 002/2015

A Câmara Municipal de Vitória do Estado do Espírito Santo, em atendimento ao que dispõe o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, torna pública a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato, constante do Processo nº 2547/2014 conforme abaixo:

Contratante - Câmara Municipal de Vitória.

Contratada - TELEMAR NORTE LESTE S/A

Objeto: Prorrogação do prazo

Valor estimado - 97.837,20 (Noventa e sete Mil Oitocentos e Trinta e Sete Reais e Vinte Centavos)

Prazo - 12 (doze) meses a contar de 25/02/2017.

Elemento de despesa - 3.3.90.39.50.

Atividade - 01.031.0035.2.0324.

Vitória, 20 de fevereiro de 2017.

Vinícius José Simões
Presidente da cmv

COMISSÕES

Pauta da 4ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura da Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação.

PRESIDENTE: Vereador Leonil

VICE-PRESIDENTE: Vereador Roberto Martins

MEMBROS: Vereadores Mazinho dos Anjos, Sandro Parrini e Waguinho Ito

SUPLENTE: Vereador Luiz Paulo Amorim

4ª REUNIÃO: Ordinária

DATA: 09/03/2017

LOCAL: Plenário "Maria Ortiz"

DIA DA SEMANA: Quinta-Feira

HORÁRIO: 14:30h